



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024**

***ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002 DE 14 DE MARÇO DE 2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE***

Por este instrumento particular de aditamento a TERMO DE FOMENTO que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE *CORONEL XAVIER CHAVES*, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de *Esporte* com sede à *Rua Padre Reis, 84, Centro*, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º *18.557.546/0001-03*, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, *casado*, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO de outro lado a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Coronel Xavier Chaves, inscrito no CNPJ sob n.º *21.186.226/0001-07*, neste ato representada pelo seu Presidente Rafael Dantas Calvete, portador do RG *XXXXXX*, e do CPF nº *XXXXXX*, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis nº 192, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Coronel Xavier Chaves/MG, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02 de 14 DE Março DE 2024.

O presente aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2024 tem como objeto a inclusão da promoção de premiação para as equipes vencedoras do Campeonato Municipal de Futebol, como realizado nas últimas duas edições da competição esportiva. A premiação será conferida aos classificados na primeira, segunda, terceira e quarta posição, compreendendo respectivamente os prêmios de R\$ 2.800,00, R\$ 1.800,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 400,00. O Campeonato Municipal de Futebol estava compreendido entre as propostas de campeonatos a serem promovidos pela Associação Atlético Coroense, com apoio da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. A premiação tem como objetivo favorecer o espetáculo esportivo ao público local e regional, melhorar a qualidade do campeonato, aumentar a competitividade, atrair o interesse de equipes participantes, atendendo a proposta de incentivo ao esporte e ao lazer, na medida em que o campeonato é uma opção de lazer para a população local, com entrada franca, e uma oportunidade para os atletas locais desenvolver o esporte em nível competitivo – contribuindo, portanto, para o desenvolvimento do desporto e lazer de Coronel Xavier Chaves.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica incluída nas atividades e metas previstas pelo Termo de Fomento nº 002/2024, e plano de trabalho, a inclusão da realização da premiação para as equipes vencedoras do Campeonato Municipal de Coronel Xavier Chaves, classificadas em primeira, segunda, terceira e quarta colocação os prêmios de R\$ 2.800,00, R\$ 1.800,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 400,00. A entrega da premiação deverá ser comprovada por relatório fotográfico, termo de recebimento assinado pelos membros das equipes, e observando os termos previstos no manual de prestação de contas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição no presente aditivo para ampliação das metas até o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em parcela única depositada em conta específica para movimentação financeira da parceria, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

MÊS	DATA MÁXIMA LIBERAÇÃO	VALOR	MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
JANEIRO			JULHO		
FEVEREIRO			AGOSTO	22/08/2024	R\$ 6.000,00
MARÇO			SETEMBRO		
ABRIL			OUTUBRO		
MAIO			NOVEMBRO		
JUNHO			DEZEMBRO		

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes do aditivo da presente parceria correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.006.005

Setor de Esporte Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 2701 – Atividades de Desporto, Lazer e Recreação

Atividade: 2.135 - Parceria com OSC para fomento ao esporte e lazer. Associações de apoio ao desporto e lazer do município de Coronel Xavier Chaves

Classificação da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 – Recurso de exercício corrente Especificação da fonte e destinação de recursos: 00 – Recursos Ordinários.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente na(s) seguinte(s) data(s) abaixo especificada(s):

DESCRIÇÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE
Prestação de Contas	<i>Até o 14º dia do mês seguinte ao repasse da contribuição</i>	

### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002 de 14 de Março de 2024

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 16 de Agosto de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

---

*Prefeito Municipal*

---

*Presidente da ENTIDADE*

---

*Gestor da Parceria*

***Testemunhas:***

- 1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:
- 2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: